



**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR**

## **Freguesia de São João**

**2026/4**

**Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

## Freguesia de São João

2026/4

### Reunião da Freguesia de São João

**Data da Reunião:** 25 de fevereiro de 2026

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENÇAS:**

**Presidente:** Maria Madalena Lopes Resende

**Secretário:** António Manuel Andrade Silva Covas

**Tesoureira:** Maria Salomé dos Santos Costa

**Vogal:** José Alberto Rodrigues Tomé

**Vogal:** Marta Filipa Rodrigues Miranda

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** dezassete horas

**Encerramento:** dezoito horas

**Resumo Diário da Tesouraria:** -----

**Obs:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

## Freguesia de São João

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR | NIPC: 519 050 525

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **PONTO 1) Apreciação e aprovação do Relatório e Contas referente ao período de 01/11/2025 a 31/12/2025**

O Relatório e Contas ora apresentado evidencia, no período em análise, um saldo da execução orçamental no montante de 12.835,55 €, não existindo saldo da gerência anterior, tendo transitado para a gerência de 2026 obrigações não pagas no valor de 2.689,98 €, não se verificando a existência de receitas por cobrar. Submetido à apreciação do Executivo o Relatório e Contas referentes ao período de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Deliberou o Executivo remeter o Relatório e Contas referentes ao período de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos legais.

#### **PONTO 2) Concessão Ossário N°297, lote 4, Fila Superior, Lado Norte, conforme informação interna N°04**

Para Deliberação; No âmbito da Informação Interna n.º 04, foi submetida à apreciação a concessão do Ossário n.º 297, Lote 4, Fila Superior, Lado Norte, tendo o Executivo deliberado aprovar a referida concessão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis

#### **PONTO 3) Atuação para o dia da Freguesia, conforme informação interna N°05 - Para Deliberação:**

No âmbito da Informação Interna n.º 05, foi submetida à apreciação a atuação a realizar no Dia da Freguesia, tendo o Executivo deliberado aprovar a referida atuação pelo valor de 320,00€.

#### **PONTO 4) Aprovação do contrato de prestação de serviços de assistência técnica informática para o ano 2026, no valor de global de 212,50€ mais IVA para 5 horas de manutenção, à empresa Saída Lda, NIF 503 889 776.**

Submetida à apreciação a aprovação do contrato de prestação de serviços de assistência técnica informática para o ano de 2026, no valor global de 212,50 € (duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 5 horas de manutenção, a celebrar com a empresa Saída, Lda., NIF 503 889 776, deliberou o Executivo aprovar a celebração do referido contrato

#### **PONTO 5) Apreciação e aprovação do Acordo de Parceria a celebrar com o Centro Qualifica da Mutualidade de Santa Maria**

Após análise da minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre a Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista, entidade promotora de Centro Qualifica, e esta Freguesia, foi deliberado aprovar o referido protocolo, nos termos constantes da respetiva minuta, autorizando a sua assinatura

#### **PONTO 6) Implementação do SIADAP – Ciclo Avaliativo de 2025**

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São João passou a assumir a qualidade de entidade empregadora pública apenas a partir de 01/11/2025, momento em que se verificou a transferência de vínculo jurídico de emprego público dos trabalhadores para esta entidade;



## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

### Freguesia de São João

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR | NIPC: 519 050 525

2. A contratualização de objetivos individuais prevista no artigo 40.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, deve ocorrer no início do ciclo avaliativo, o que não foi possível no ano de 2025, por inexistência de vínculo de emprego público sob gestão desta Junta durante o período próprio para o efeito; -----
  3. O artigo 42.º da referida Lei estabelece que, na ausência de avaliação relativa ao ciclo avaliativo em causa, deve ser considerada a última avaliação de desempenho disponível, procedendo-se ao respetivo arrastamento, garantindo assim a continuidade do processo avaliativo; -----
  4. A última avaliação válida atribuída aos trabalhadores abrangidos pelo SIADAP corresponde ao biénio 2023/2024, realizada pela anterior entidade empregadora pública; -----
  5. Importa assegurar o cumprimento das obrigações legais inerentes ao sistema de avaliação de desempenho, garantindo a sua aplicação uniforme e transparente; -----
- O Executivo da Junta de Freguesia delibera, por unanimidade: -----
1. Proceder à avaliação de desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2025 através do mecanismo de arrastamento, considerando, para cada trabalhador, a última avaliação válida atribuída no biénio 2023/2024, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007. -----
  2. Determinar que a presente deliberação se aplica a todos os trabalhadores integrados no SIADAP cuja situação se enquadre nas condições acima descritas. -----
  3. Proceder à notificação dos trabalhadores abrangidos, bem como ao cumprimento das demais formalidades legais, incluindo o registo e comunicação da avaliação nos sistemas aplicáveis -----
- PONTO 7) Implementação do SIADAP – Ciclo Avaliativo de 2026**-----
1. Enquadramento do Ciclo Avaliativo SIADAP 2026 Considerando que: • O ciclo avaliativo do SIADAP relativo ao ano de 2026 se encontra em curso, nos termos da Lei n.º 66 B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual; • Compete à entidade empregadora pública assegurar a implementação do sistema de avaliação de desempenho, incluindo a definição de objetivos, designação de avaliadores e cumprimento dos prazos legais; O Executivo toma conhecimento do início do ciclo avaliativo SIADAP 2026. -----
  2. Designação dos Avaliadores Considerando que: • A avaliação de desempenho dos trabalhadores é realizada pelo respetivo superior hierárquico; • A Junta de Freguesia dispõe de 3 trabalhadores abrangidos pelo SIADAP; O Executivo delibera, por unanimidade: Designar como avaliador para o ciclo avaliativo de 2026: • Maria Salomé dos Santos Costa, tesoureira da Junta — avaliadora dos 3 trabalhadores -----
  3. Aprovação do Modelo de Ficha de Objetivos e Competências O Executivo delibera aprovar o modelo de ficha de contratualização de objetivos e avaliação de competências a utilizar no ciclo avaliativo de 2026, conforme minuta anexa à presente ata. -----
  4. Contratualização de Objetivos para 2026 Considerando que: • Os objetivos devem ser fixados no início do ciclo avaliativo, preferencialmente até 31 de janeiro de 2026; • A contratualização deve ser formalizada entre avaliador e avaliado; O Executivo delibera: Aprovar a contratualização de objetivos para o ano de 2026, conforme fichas individuais anexas, relativas a todos trabalhadores e determinar que as fichas sejam assinadas pelo avaliador e pelos avaliados, com registo nos respetivos processos individuais. -----
  5. Aprovação dos Objetivos Institucionais da Junta de Freguesia para 2026 O Executivo delibera aprovar os seguintes objetivos institucionais, que enquadram os objetivos individuais dos trabalhadores: 1. Melhoria da



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

Freguesia de São João

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR | NIPC: 519.050.525

qualidade dos serviços prestados à população. 2. Cumprimento dos prazos legais e regulamentares em todas as áreas de atuação. 3. Reforço da eficiência administrativa e digitalização de procedimentos. 4. Otimização da gestão de recursos humanos e materiais. 5. Execução rigorosa do orçamento e dos planos de atividade. -----  
6. Constituição da Comissão Paritária O Executivo delibera: Constituir a Comissão Paritária do SIADAP 2026, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66 B/2007, com a seguinte composição: • Representantes da entidade empregadora pública: o Maria Salomé dos Santos Costa o António Manuel Andrade Silva Covas • Representantes dos trabalhadores: (a designar pelos trabalhadores, após notificação) E determinar que os trabalhadores sejam notificados para proceder à designação dos seus representantes. -----  
7. Aprovação do Calendário do Processo Avaliativo 2026 O Executivo delibera aprovar o seguinte calendário: Etapa Prazo Contratualização de objetivos - Até 28 de fevereiro de 2026; Acompanhamento e monitorização - Ao longo do ano; Autoavaliação - Janeiro de 2027; Avaliação final pelo avaliador - Até 31 de março de 2027; Reuniões de harmonização (se aplicável) - Abril de 2027; Homologação - Até 30 de abril de 2027; Reclamações e recursos - Nos prazos legais -----  
8. Procedimentos Internos de Execução do SIADAP 2026 O Executivo delibera: • Determinar que todos os atos do processo avaliativo sejam registados nos processos individuais dos trabalhadores. • Determinar que a Secretaria da Junta assegure o cumprimento dos prazos e notificações. • Aprovar que todas as comunicações sejam feitas preferencialmente por escrito, com comprovativo de receção. -----

**ENCERRAMENTO:**-----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas.-----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

São João, 25 de fevereiro de 2026

A Presidente,

(Maria Madalena Lopes Resende)

O Secretário,

(António Manuel Andrade Silva Covas)



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

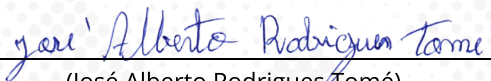
## Freguesia de São João

A Tesoureira,



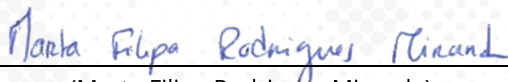
(Maria Salomé dos Santos Costa)

O Vogal,



(José Alberto Rodrigues Tomé)

A Vogal,



(Marta Filipa Rodrigues Miranda)